



ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000911-2

CONTRATO nº 052/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 042/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, RG nº 08.632.688-0 SSP/SP, CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços quantidades (doc. SEI nº 102469031), incluindo os novos itens conforme respectivos RPAs (Doc. SEI nº 095383998 e 102632607).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$12.427.459,75 (doze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – P0**, para **R\$12.424.607,53 (doze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos) – P0**, ou seja, um decréscimo de R\$ 2.852,22 (P0) ou seja, -0,02% de redução sobre o valor inicial do contrato, resultado do aumento de R\$2.708.820,36, ou ainda 21,80% e da redução de R\$2.711.672,52, ou ainda 21,82%, sendo estas alterações todas relativas à planilha contratual, conforme quadro resumo dos valores aditados (doc. SEI nº 102469031).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 107431524, mantendo os prazos contratuais.

MARCELO CORIO:32368321691
Assinado de forma digital por MARCELO CORIO:32368321691
Data: 2024.08.26 16:47:46 -03'00'

Aditamento 03 - Contrato Nº 052/SPOBRAS/2023 – MANUTENÇÃO U.E – LOTE 45 - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

Johnson Paulo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 30 de AGOSTO de 2024.

SPObras:


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras


MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:

MARCELO
CORIO:3236
8321691
Assinado de forma digital por MARCELO
CORIO:32368321691
Dados: 2024.08.26
16:47:26 -03'00'

MARCELO CORIO
Sócio